

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0531/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5° da Medida Provisória n° 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo n° 23205.001634/2016-54, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a título precário, a partir de 02/05/2016, para o regime de 20 horas semanais a carga horária da servidora VANESSA BECKER, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Nível de Classificação "D", matrícula SIAPE nº 2152975, lotada na Superintendência de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0474/GR/UFFS/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS